



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

**REGULAMENTO – ATLETAS CATARINENSES
22º MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES 2025
SUB 11, SUB 13, SUB 15 e CADETE**

Divisões: Aspirantes e Graduados

Regulamento

1. Tabela com a descrição dos formatos - Aspirantes e Graduados referente a limite de graduação para inscrição:

LIMITES DE GRADUAÇÃO PARA INSCRIÇÕES NAS DIVISÕES				
	SUB 11	SUB 13	SUB 15	CADETE
ASPIRANTES	Até Cinza	Até Azul	Até Amarela	Até Laranja
GRADUADOS	Livre	Livre	Livre	Livre

2. NÚMERO DE VAGAS POR DIVISÃO

Meeting Aspirante - 296 atletas, sendo até 4 (quatro) atletas por categoria de peso, em cada classe e naipes;

Meeting Graduados - 296 atletas, sendo até 4 (quatro) atletas por categoria de peso, em cada classe e naipes;

Cada Federação terá a possibilidade de inscrever 10 VAGAS EXTRAS considerando todas as classes, categorias e divisões.

Para pleitear a vaga de indicação, o clube deverá enviar para a Coordenação Técnica d FCJ um ofício de solicitação com justificativa e currículo do atleta que deseja indicar. O prazo para envio da solicitação é dia 22 de outubro. A Federação publicará os indicados no dia 27 de outubro.

3. A distribuição de vagas ocorrerá conforme o documento de CLASSIFICAÇÃO AO MEETING INTERESTADUAL INTERCLUBES 2025.
4. OPÇÃO DE VAGAS NAS DIVISÕES

Fica a critério do clube a inscrição do "atleta" na categoria "Aspirante" ou "Graduado", sendo que no "Graduado" poderá ser qualquer faixa, inclusive Branca. Esta avaliação técnica é de responsabilidade do técnico responsável pelo clube;



Federação Catarinense de Judô
Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras – 88070-220 Florianópolis SC
48 3348 2307 – judosc@judosc.org.br

Fica proibida a inscrição do aluno em ambas as divisões (Aspirante e Graduados).

Em caso de irregularidade na inscrição (referente a graduação) o atleta estará automaticamente desclassificado.

Casos omissos ficarão a cargo da Coordenação do Evento e Presidência.

5. CREDENCIAMENTO

Cada clube será responsável pelo credenciamento técnico de seus atletas. Este credenciamento seguirá as orientações do REGULAMENTO GERAL do evento.

Para o CREDENCIAMENTO dos TÉCNICOS, cada clube deverá solicitar por e-mail (eventos@judosc.org.br) a inscrição dos técnicos e/ou auxiliares técnicos de cada classe e divisão. Por exemplo: JOÃO DA SILVA – CLASSE SUB 13 GRADUADOS e SUB 15 ASPIRANTES.

O quantitativo permitido para cada clube por classe seguirá conforme abaixo. Ou seja, mesmo que o clube tenha 20 classificados ao total, a quantidade de técnicos será contada pela quantidade de atletas de cada classe especificamente.

Delegação com até 08 (oito) atletas na mesma classe e divisão = 04 (quatro) técnicos

De 09 (nove) até 16 (dezesesseis) atletas na mesma classe e divisão = 06 (seis) técnicos

De 17 (dezesete) até 22 (vinte dois) atletas na mesma classe e divisão = 08 (oito) técnicos

6. DELEGAÇÃO

Os chefes da delegação serão indicados pela Coordenação Técnica e ficarão responsáveis pelo Estado durante a realização do evento.

7. ALOJAMENTO

Será disponibilizado alojamento somente para os atletas e técnicos de Santa Catarina.

NÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS COLCHÕES.

O endereço do local será divulgado futuramente.

Aos interessados contatar o Professor Ademir Schultz Junior.